



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Relatório de Avaliação dos Resultados da Atribuição de Subvenções em 2022

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

GABINETE DO PRESIDENTE DO GOVERNO E SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Índice

Introdução.....	3
I. Total das Subvenções Atribuídas pela Presidência do Governo Regional dos Açores em 2022	5
Enquadramento legal das subvenções atribuídas	7
Quadro resumo das subvenções por localização da sede do beneficiário	8
II. Promedia 2020 - Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada	10
Fundamento legal da atribuição.....	10
Objetivos e metas	10
Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados.....	11
Indicadores de resultados	12
Listagem das subvenções ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro.....	14
III. Apoio extraordinário aos órgãos de comunicação social privados com sede na Região - Distribuição em papel de publicações periódicas.....	29
Fundamento legal da atribuição.....	29
Objetivos e metas	29
Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados.....	30
Indicadores de resultados	31
Listagem das subvenções atribuídas ao abrigo da Resoluções nº 139/2022, de 10 de agosto.....	32
IV. Financiamento de Obrigações Específicas do Serviço Público de Notícias e Televisão nos Açores.....	35
Fundamento legal da atribuição.....	35
Objetivos e metas	35
Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados.....	36
Indicadores de resultados	36
Listagem das subvenções atribuídas ao abrigo do art.º 76.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio	37
V. Iniciativas de interesse público no âmbito da Presidência do Governo Regional.....	38
Fundamento legal da atribuição.....	38
Objetivos e metas	39
Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados.....	45
Indicadores de resultados	46
Listagem dos apoios concedidos ao abrigo da Resolução n.º 167/2021, de 9 de julho	47
VI. Análise Global dos Resultados das Subvenções da Presidência do Governo Regional em 2022.....	50

Introdução

De acordo com o disposto no artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 38/2021/A, de 23 de dezembro, e no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2022/A, de 11 de março, as subvenções atribuídas pela Presidência do Governo Regional dos Açores, enquanto serviço da administração pública regional, são objeto de avaliação dos resultados da sua atribuição.

O Relatório de Gestão de 2022 da Presidência do Governo Regional (contribuinte n.º 672001217 e entidade contabilística A021) contém alguma informação sobre a atribuição de subvenções no decorrer da gerência de 2022, as quais totalizaram o montante de 872.485,29€.

O conceito de subvenção pública abrange toda e qualquer vantagem financeira ou patrimonial atribuída, direta ou indiretamente, qualquer que seja a designação ou modalidade adotada para a prossecução dos objetivos legalmente estabelecidos para o efeito.

As subvenções concedidas são classificadas como:

- Transferências correntes: importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta;
- Transferências de capital: importâncias destinadas a financiar a aquisição (e as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, dos bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços;
- Subsídios: as importâncias destinadas ao equilíbrio financeiro e à garantia numa determinada entidade, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos de produção. Embora tenham a natureza de transferências correntes, os subsídios revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. São uma transferência de recursos públicos para uma entidade em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas com as atividades operacionais dessa entidade e visando, pelo menos em parte, o desenvolvimento da economia.

Neste Relatório referem-se os apoios financeiros e os incentivos atribuídos e enunciam-se os procedimentos de fiscalização encetados, de forma a comprovar um adequado controlo material, para além da prova de execução financeira que é apresentada pelos beneficiários.

A concessão dos apoios, todos com um enquadramento legal específico, fundamentou-se em motivos de interesse público e fez-se com respeito pelos princípios da publicidade, da transparência, da concorrência e da imparcialidade.

O escrutínio público e a avaliação das subvenções atribuídas a diversos beneficiários são uma forma de lhes conferir transparência e contribuir para a sua eficácia.

I. Total das Subvenções Atribuídas pela Presidência do Governo Regional dos Açores em 2022

Em 2022, a Presidência do Governo atribuiu subvenções financeiras, não reembolsáveis, no montante global de 872.485,29€, repartidas por 50 beneficiários.

Tipo de subvenção	Montante	% do Total
Promedia 2020 - Programa de Apoio à Comunicação Social Privada Apoio à difusão informativa, apoios especiais à produção, apoio ao desenvolvimento digital, valorização profissional e apoio à acessibilidade da informação	507 498,38 €	58,2%
Financiamento de obrigações específicas do serviço público de notícias e de televisão nos Açores Colaboração no projeto de aquisição de meios técnicos de produção atualizados para equipar delegações e/ou locais onde existam correspondentes	112 500,00 €	12,9%
Presidência do Governo Ações e projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso, para a salvaguarda das tradições, usos e costumes, do património regional ou para a promoção da Região	195 882,37 €	22,5%
Apoio extraordinário aos órgãos de comunicação social privados com sede na Região Compensação de despesas com a distribuição em papel de publicações periódicas de âmbito regional ou local licenciadas para o exercício da atividade na Região Autónoma dos Açores	56 604,54 €	6,5%
Total	872 485,29 €	100,0%

Aproximadamente 78% das subvenções atribuídas, em 2022, pela Presidência do Governo Regional relacionaram-se com os apoios aos órgãos de comunicação social, seguindo-se os apoios financeiros a entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, destinados a apoiar ações e projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região, os quais representaram 22% do total das subvenções.

No início de 2022, foram pagos 112.500€ do apoio previsto no Acordo celebrado entre o Governo Regional dos Açores e a Rádio e Televisão de Portugal, S.A., a 17 de dezembro de 2021, o qual visa a aquisição de meios técnicos de produção atualizados, tendo em vista equipar delegações da RTP em determinadas localizações geográficas da Região Autónoma dos Açores.

Em 2022, as subvenções concedidas representam 19% da execução das despesas de investimento e 10% da despesa total executada por conta do Orçamento de 2022 da Presidência do Governo Regional.

Descrição	Montante
Total das subvenções atribuídas pela Presidência do Governo Regional ⁽¹⁾	872 485,29 €
Execução da despesa do Plano de Investimentos 2022 a cargo da PGRA ⁽²⁾	4 497 857,99 €
Execução da despesa no ORAA 2022 a cargo da PGRA ⁽³⁾	8 593 103,04 €
% Subvenções no total da despesa executada do Plano ^{(1)/(2)}	19%
% Subvenções no total da despesa executada no ORAA 2022 ^{(1)/(3)}	10%

Enquadramento legal das subvenções atribuídas

As subvenções foram atribuídas no âmbito de diversas medidas, ações e iniciativas, com o seguinte enquadramento legal:

Tipo de subvenção	Enquadramento legal	Diploma de atribuição das subvenções	Montante
Promedia 2020 - Programa de Apoio à Comunicação Social Privada	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro	Portarias n.ºs 227/2022, de 28/02, n.º 875/2022, de 13/06, n.º 1000/2022, de 7/07, n.º 1541/2022, de 26/09, n.º 1978/2022, de 28/11 (Decl. Retificação n.º 93/2022) e n.º 2152/2022, de 28/12	507 498,38 €
Presidência do Governo Iniciativas consideradas de relevante interesse para a Região	Resolução n.º 12/2022, de 21 de fevereiro	Despachos n.º 2887/2021, de 15 de dezembro, n.º 409/2022, de 17 de março, n.º 410/2022, de 17 de março, n.º 452/2022, de 18 de março, n.º 517/2022, de 30 de março, n.º 518/2022, de 30 de março, n.º 577/2022, de 8 de abril, n.º 817/2022, de 10 de maio, n.º 818/2022, de 10 de maio, n.º 882/2022, de 18 de maio, n.º 883/2022, de 18 de maio, n.º 966/2022, de 25 de maio, n.º 1014/2022, de 2 de junho, n.º 1156/2022, de 14 de junho, n.º 1718/2022, de 24 de agosto, n.º 1870/2022, de 13 de setembro, n.º 2019/2022, de 21 de setembro, n.º 2136/2022, de 7 de outubro, n.º 2277/2022, de 27 de outubro, e n.º 2321/2022, de 7 de novembro	195 822,37 €
Financiamento de obrigações específicas do serviço público de notícias e de televisão nos Açores	Decreto Legislativo Regional 15-A/2021/A, de 31 de maio	Extrato de Acordo n.º 1/2021, de 28 de dezembro, publicado no JORAA, II Série, n.º 256, de 28 de dezembro	112 500,00 €
Apoio extraordinário aos órgãos de comunicação social privados com sede na Região	Resolução n.º 139/2022, de 10 de agosto	Despacho n.º 2137/2022, de 7 de outubro	56 604,54 €
Total			872 425,29 €

Quadro resumo das subvenções por localização da sede do beneficiário

Em 2022, aproximadamente, 79% das subvenções atribuídas pela Presidência do Governo Regional foram a beneficiários sedeados nos Açores.

Concelho	Montante	% do Total
Ponta Delgada	470 660,81 €	53,9%
Angra do Heroísmo	91 639,70 €	10,5%
Horta	41 694,95 €	4,8%
São Roque do Pico	7 567,43 €	0,9%
Madalena	25 815,86 €	3,0%
Vila do Porto	11 324,75 €	1,3%
Lajes do Pico	15 682,51 €	1,8%
Velas	4 697,73 €	0,5%
Vila Franca do Campo	11 098,74 €	1,3%
Praia da Vitória	4 145,89 €	0,5%
Santa Cruz da Graciosa	196,58 €	0,0%
Povoação	2 000,00 €	0,2%
Lagoa	1 490,01 €	0,2%
Calheta	138,00 €	0,0%
Continente	184 332,33 €	21,1%
Total	872 485,29 €	100,0%

Os beneficiários sedeados no Continente português (21%) aplicaram a subvenção em ações desenvolvidas em benefício da Região Autónoma dos Açores.

Ilha	Montante	% do Total
São Miguel	485 249,56 €	55,6%
Terceira	95 785,59 €	11,0%
Pico	49 065,80 €	5,6%
Faial	41 694,95 €	4,8%
Santa Maria	11 324,75 €	1,3%
São Jorge	4 835,73 €	0,6%
Graciosa	196,58 €	0,0%
Continente	184 332,33 €	21,1%
Total	872 485,29 €	100,0%

Subvenções atribuídas pela Presidência do Governo Regional dos Açores, em 2022, por classificação económica

Item Financeiro	PROMEDIA 2020	Iniciativas de Interesse Público Presidência do Governo	Obrigações complementares específicas do serviço público de televisão nos Açores	Apoio Extraordinário Comunicação Social	Total	% do Total
	DLR N.º 7/2017/A	Resolução n.º 12/2022	Decreto Legislativo Regional n.º 15- A/2021/A	Resolução n.º 139/2022		
04.07.01.O - Transferências Correntes - Instituições sem fins lucrativos	8 956,87 €	195 382,37 €			204 339,24 €	23,4%
04.08.02 - Transferências Correntes - Outras		500,00 €			500,00 €	0,1%
05.01.03 - Subsídios - Sociedades Privadas	427 889,97 €			51 069,86 €	478 959,83 €	54,9%
05.05.01.O - Subsídios -Soc. E não Soc. Não Financeiras - Públicas			112 500,00 €		112 500,00 €	12,9%
05.07.01.O - Subsídios - Instituições sem fins lucrativos - Outras	68 844,23 €			5 534,68 €	74 378,91 €	8,5%
05.08.01 - Subsídios - Empresário em nome individual	138,00 €				138,00 €	0,0%
08.01.02 - Transferências Capital - Sociedades Privadas					0,00 €	0,0%
08.07.01.O - Transferências Capital - Instituições sem fins lucrativos	1 669,31 €				1 669,31 €	0,2%
08.08.01 - Transferências Capital - Empresário em nome individual					0,00 €	0,0%
Total	507 498,38 €	195 882,37 €	112 500,00 €	56 604,54 €	872 485,29 €	100,0%
04.00.00 - Transferências Correntes	8 956,87 €	195 882,37 €	0,00 €	0,00 €	204 839,24 €	23,5%
05.00.00 - Subsídios	496 872,20 €	0,00 €	112 500,00 €	56 604,54 €	665 976,74 €	76,3%
08.00.00 - Transferências de Capital	1 669,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 669,31 €	0,2%
Total	507 498,38 €	195 882,37 €	112 500,00 €	56 604,54 €	872 485,29 €	100,0%

II. Promedia 2020 - Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada

Fundamento legal da atribuição

- Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2020/A, de 6 de julho, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2021/A, de 3 de março;
- Despacho Normativo n.º 14/2021, de 9 de abril - Aprova o Regulamento do Promedia 2020 e revoga o Despacho Normativo n.º 28/2017, de 12 de outubro de 2017;
- Despacho n.º 1370/2021, de 29 de junho, do Presidente do Governo Regional - Define a composição da Comissão de Análise e Acompanhamento das Candidaturas ao Promedia 2020;
- Resolução n.º 301/2021, de 28 de dezembro – Determina, para o ano 2022, os montantes a atribuir a cada uma das tipologias de apoio previstas no Promedia 2020, no total de 650.000€ e autoriza a transferência de montantes entre tipologias de apoio;
- Resolução n.º 93/2022, de 26 de maio – Altera os montantes a atribuir a cada uma das tipologias de apoio previstas no Promedia 2020 em 2022 de 650.000€ para 680.600€.
- Despacho n.º 1120-A/2022 de 7 de junho de 2022 - Aprova as candidaturas de 2022 ao Promedia 2020;
- Os apoios concedidos em 2022 ao abrigo do Promedia 2020, foram aprovados pelos seguintes diplomas:
 - ✓ Portaria n.º 227/2022, de 28 de fevereiro;
 - ✓ Portaria n.º 875/2022, de 13 de junho;
 - ✓ Portaria n.º 1000/2022, de 7 de julho;
 - ✓ Portaria n.º 1541/2022, de 26 de setembro;
 - ✓ Portaria n.º 1978/2022, de 28 de novembro;
 - ✓ Portaria n.º 2152/2022, de 23 de dezembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 93/2022, de 28 de dezembro.

Objetivos e metas

No Promedia 2020 destacam-se os seguintes principais objetivos e metas:

- Contribuir para a qualificação da democracia na Região Autónoma dos Açores apoiando uma comunicação social imparcial, independente e prestadora de um dos mais relevantes serviços públicos, como é o de informar;
- Estimular o valor público que constitui a existência de uma comunicação social regional ativa, dinâmica e plural, particularmente numa região arquipelágica, enquanto veículo difusor das diferentes realidades das ilhas e potenciador da cultura e tradições açorianas, que importa preservar;
- Promover o desenvolvimento digital dos órgãos de comunicação social da Região, incentivando projetos orientados para um incremento da utilização de plataformas multimédia online;
- Apoiar a difusão informativa, facilitando a circulação do produto das entidades beneficiárias tendo em vista a sua difusão interilhas e para o exterior da Região;
- Facilitar a acessibilidade à informação por parte de pessoas com necessidades especiais;
- Valorizar os profissionais da comunicação social, participando ações ou iniciativas de reforço das competências e qualificações necessárias à atividade de produção jornalística;
- Incentivar a produção própria dos órgãos de comunicação social da Região, participando despesas inerentes ao seu normal funcionamento;
- Não diminuir o nível líquido de emprego, pelo período de três anos após a concessão dos apoios.

Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados

- Todos os apoios concedidos são objeto de publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Açores;
- A legislação regulamentar (Despacho Normativo n.º 14/2021, de 9 de abril) exige a entrega de variada documentação, sendo solicitados aos beneficiários documentos comprovativos da regularidade da sua situação perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- As candidaturas são submetidas a parecer prévio obrigatório de uma Comissão de Análise e Acompanhamento de Candidaturas, constituída por um representante do Governo Regional com competência em matéria de comunicação social, que preside, um representante da Delegação Regional dos Açores do Sindicato de Jornalistas, um representante da Associação dos Consumidores da Região Autónoma dos Açores, um representante da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, eleito por maioria de 2/3 dos deputados em efetividade de funções e um quinto elemento, escolhido pela Comissão de Análise e Acompanhamento das Candidaturas, enquanto personalidade de reconhecido currículo e mérito no âmbito da comunicação social;
- A Comissão de Análise e Acompanhamento de Candidaturas verifica o cumprimento dos requisitos de admissibilidade das candidaturas e avalia, quando for o caso, o mérito dos projetos apresentados, de acordo com uma diversidade de pressupostos;

- Os artigos n.ºs 31.º a 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – Promedia 2020 preveem a obrigação de utilização dos apoios concedidos para os fins a que se destinam, bem como a obrigação de cumprimento integral e pontual dos projetos apresentados, nos exatos termos das candidaturas apresentadas;
- O Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro, prevê que o controlo da aplicação das verbas disponibilizadas, bem como a sua adequação aos fins propostos, possa ser exercido através de mecanismos de fiscalização;
- Os beneficiários encontram-se obrigados a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Região Autónoma dos Açores, com a periodicidade que esta entender conveniente, relativamente à execução dos projetos apresentados;
- Finda a execução do projeto ou atingido o prazo para a sua execução, as entidades beneficiárias dos apoios devem, no prazo de 30 dias, enviar ao Gabinete do membro do Governo Regional com competência em matéria de comunicação social relatório final fundamentado que especifique os termos da execução do projeto, acompanhado pelos comprovativos documentais da efetiva aplicação dos apoios atribuídos e da cabal execução do projeto;
- O membro do Governo Regional competente em matéria de comunicação social deve, igualmente, elaborar e submeter à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um relatório anual relativo à execução do Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – Promedia 2020.

Indicadores de resultados

Os apoios financeiros atribuídos ao abrigo do PROMEDIA 2020 são determinantes para a existência, na Região Autónoma dos Açores, de uma comunicação social regional:

- Imparcial, independente e prestadora do serviço público de informação, no qual se alicerça a democracia;
- Ativa, dinâmica e plural, enquanto veículo difusor de informação e das realidades de cada uma das nossas ilhas, capaz de difundir, de forma regular, conteúdos próprios respeitantes a aspetos da vida política, cultural, económica, social ou ambiental dos Açores.

Os apoios atribuídos em 2022, no âmbito do PROMEDIA 2020, ao reforçarem os meios financeiros dos órgãos de comunicação social privados da Região Autónoma dos Açores responsáveis por publicações periódicas, pela radiodifusão e pela comunicação social digital, apoiaram a sua recuperação e transformação e possibilitaram:

- A manutenção ou o reforço do número de postos de trabalho;

- O desenvolvimento de importantes projetos de investimento;
- O crescimento da distribuição online do sinal de rádio;
- O incremento do número de edições de publicações e da sua expedição postal na Região, para o Continente e para o estrangeiro.

Listagem das subvenções ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro

As subvenções atribuídas e pagas ao abrigo do Promedia 2020 - Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada, no montante global 507.498,38€, foram enquadradas no Orçamento Regional Anual 2022, Departamento 02 – Presidência do Governo, Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 1 – Informação, Comunicação e Cooperação Externa, Projeto 1.1 – Apoio aos Media, Ação 1.1.1 – Programa de Apoio à Comunicação Social.

Em 2022, as subvenções atribuídas no âmbito do Promedia 2020 foram, maioritariamente, direcionadas para a difusão informativa (84%). Os apoios especiais à produção (7%) e ao desenvolvimento digital (8%), representaram cerca de 15% dos apoios atribuídos. Por seu turno, a valorização profissional correspondeu a 1% do total dos apoios concedidos.

Portaria concessão apoio	Apoio à Difusão Informativa	Apoio Especial à Produção	Desenvolvimento Digital	Acessibilidade à Informação	Valorização Profissional	TOTAL
Portaria n.º 227/2022, de 28 de fevereiro	39 504,21 €	3 818,81 €	5 450,53 €	0,00 €	450,00 €	49 223,55 €
Portaria n.º 875/2022, de 13 de junho	119 740,97 €	10 824,04 €	24 339,07 €	0,00 €	1 800,00 €	156 704,08 €
Portaria n.º 1000/2022, de 7 de julho	49 805,90 €	5 406,60 €	2 739,43 €	0,00 €	0,00 €	57 951,93 €
Portaria n.º 1541/2022, de 26 de setembro	88 510,72 €	6 848,90 €	6 480,38 €	0,00 €	1 800,00 €	103 640,00 €
Portaria n.º 1978/2022, de 28 de novembro	100 260,67 €	8 106,78 €	449,36 €	0,00 €	900,00 €	109 716,81 €
Portaria n.º 2152/2021, de 23 de dezembro, retificada	27 204,01 €	2 608,00 €	0,00 €	0,00 €	450,00 €	30 262,01 €
Total	425 026,49 €	37 613,13 €	39 458,77 €	0,00 €	5 400,00 €	507 498,38 €
% do Total	83,7%	7,4%	7,8%	0,0%	1,1%	100,0%

Em 2022 houve 31 órgãos de comunicação social privados da Região Autónoma dos Açores que beneficiaram dos apoios do Promedia 2020.

Nome do Beneficiário	Destino do apoio	Montante do Apoio	% Total
Açormédia - Com. Mult. Ed. Publicações, S.A.	Açoriano Oriental	141 492,37 €	27,9%
Gráfica Açoriana, Lda	Correio dos Açores	120 731,16 €	23,8%
Empresa Diário dos Açores, Lda	Diário dos Açores	62 646,89 €	12,3%
Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda	Diário Insular	53 327,87 €	10,5%
Escrever e Editar, Edição Publicações, Lda.	Jornal Incentivo	23 012,25 €	4,5%
Círculo de Amigos da Ilha do Pico	Jornal Ilha Maior	16 137,02 €	3,2%
Fáb. Igreja Matriz Sant. Trindade Lajes Pico	Jornal O Dever	15 682,51 €	3,1%
Fáb. Igreja Paroq. Freg. Matriz V.F. Campo	A Crença	9 153,54 €	1,8%
Atlantirádio Sociedade de Radiodifusão, Lda	Rádio Atlântida	8 388,46 €	1,7%
Ilha Mãe Edições, Lda	O Baluarte de Santa Maria	8 120,83 €	1,6%
Radio Cais, CRL	Jornal do Pico	7 567,43 €	1,5%
Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL	Rádio Pico	7 032,34 €	1,4%
Cooperativa I.A.I.C	Tribuna das Ilhas	6 420,75 €	1,3%
Coop. de Difusão Cultural Jorgense, CRL	Rádio Lumena	4 697,73 €	0,9%
Grupo de Amigos da Praia da Vitória	Jornal da Praia	4 013,78 €	0,8%
Clube Asas do Atlântico	Clube Asas do Atlântico	3 203,92 €	0,6%
Rádio Clube de Angra	Rádio Clube de Angra	2 607,31 €	0,5%
Antena Nove, CRL	Rádio Antena 9	2 085,22 €	0,4%
Rádio Comercial dos Açores, Lda.	Rádio Comercial dos Açores	2 030,16 €	0,4%
ARGERT, Lda.	Futebol 365	1 777,19 €	0,4%
Letras e Argolas, Lda.	Açores 9	1 592,25 €	0,3%
Açormédia - Com. Mult. Ed. Publicações, S.A.	Revista Açores Magazine	1 368,00 €	0,3%
Costa e Osório, Unipessoal Lda	Canal FM Centro	962,59 €	0,2%
Costa e Osório, Unipessoal Lda	Canal FM	916,39 €	0,2%
Narrativa Frequente, Unipessoal Lda.	Diário da Lagoa	869,91 €	0,2%

Associação Cultural Azores High	Rádio Azores High	636,75 €	0,1%
Criativaçores, Unipessoal, Lda.	Criativa Magazine	457,07 €	0,1%
Socied. Radiodifusão Graciosense, Lda	Rádio Graciosa	196,58 €	0,0%
Ana Paula Morais de Jesus	Rádio Ilhéu	138,00 €	0,0%
Francisco José Fernandes Soares	Praia Expresso Jornal Digital	132,11 €	0,0%
Vantagem Fascinante Unipessoal, Lda.	Rádio RNET Azores	100,00 €	0,0%
	Total	507 498,38 €	100,0%

Listagem dos apoios concedidos em 2022, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A – Apoios do Promedia 2020

NIF	Beneficiário	Item Financeiro		Montante pago	Concelho	Objeto	N.º PAP Pedido Autorização Pagamento
PT512003300	Empresa Diario dos Acores Lda.	D0501030000	PRIVADAS	4 714,93 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa	1000000064
PT512003300	Empresa Diario dos Acores Lda.	D0501030000	PRIVADAS	14 504,54 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa	1000000190
PT512003300	Empresa Diario dos Acores Lda.	D0501030000	PRIVADAS	9 806,63 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa	1000000226
PT512003300	Empresa Diario dos Acores Lda.	D0501030000	PRIVADAS	13 562,48 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa	1000000355
PT512003300	Empresa Diario dos Acores Lda.	D0501030000	PRIVADAS	13 541,99 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa	1000000490
PT512003300	Empresa Diario dos Acores Lda.	D0501030000	PRIVADAS	6 516,32 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa	1000000528
PT512041636	Rádio Cais, CRL	D0407010000	Outras	1 300,68 €	São Roque do Pico	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000063
PT512041636	Rádio Cais, CRL	D0507010000	Outras	2 514,47 €	São Roque do Pico	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000195
PT512041636	Rádio Cais, CRL	D0507010000	Outras	2 279,27 €	São Roque do Pico	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000359

PT512041636	Rádio Cais, CRL	D0507010000	Outras	1 473,01 €	São Roque do Pico	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000474
PT512002746	SOC. TERCEIRENSE PUBLICIDADE, LDA.	D0501030000	PRIVADAS	4 690,07 €	Angra do Heroísmo	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000064
PT512002746	SOC. TERCEIRENSE PUBLICIDADE, LDA.	D0501030000	PRIVADAS	28 539,52 €	Angra do Heroísmo	Difusão Informativa, Apoio Especial Produção e Desenvolvimento Digital	1000000192
PT512002746	SOC. TERCEIRENSE PUBLICIDADE, LDA.	D0501030000	PRIVADAS	5 855,99 €	Angra do Heroísmo	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000377
PT512002746	SOC. TERCEIRENSE PUBLICIDADE, LDA.	D0501030000	PRIVADAS	8 450,96 €	Angra do Heroísmo	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000472
PT512002746	SOC. TERCEIRENSE PUBLICIDADE, LDA.	D0501030000	PRIVADAS	5 791,33 €	Angra do Heroísmo	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000526
PT512005915	Gráfica Açoreana, Lda.	D0501030000	PRIVADAS	8 940,06 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000065
PT512005915	Gráfica Açoreana, Lda.	D0501030000	PRIVADAS	27 504,20 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000190
PT512005915	Gráfica Açoreana, Lda.	D0501030000	PRIVADAS	19 045,15 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000226
PT512005915	Gráfica Açoreana, Lda.	D0501030000	PRIVADAS	27 470,07 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000354

PT512005915	Gráfica Açoreana, Lda.	D0501030000	PRIVADAS	25 507,07 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000489
PT512005915	Gráfica Açoreana, Lda.	D0501030000	PRIVADAS	12 264,61 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000529
PT512000123	CLUBE ASAS ATLANTICO	D0407010000	Outras	534,28 €	Vila do Porto	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000063
PT512000123	CLUBE ASAS ATLANTICO	D0507010000	Outras	892,04 €	Vila do Porto	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000192
PT512000123	CLUBE ASAS ATLANTICO	D0507010000	Outras	843,12 €	Vila do Porto	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000359
PT512000123	CLUBE ASAS ATLANTICO	D0507010000	Outras	643,32 €	Vila do Porto	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000475
PT512000123	CLUBE ASAS ATLANTICO	D0507010000	Outras	291,16 €	Vila do Porto	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000526
PT512004560	RÁDIO CLUBE DE ANGRA	D0407010000	Outras	100,00 €	Angra do Heroísmo	Difusão Informativa	1000000063
PT512004560	RÁDIO CLUBE DE ANGRA	D0507010000	Outras	1 428,65 €	Angra do Heroísmo	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000228
PT512004560	RÁDIO CLUBE DE ANGRA	D0507010000	Outras	1 178,66 €	Angra do Heroísmo	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000475
PT512007624	A CRENÇA - ARTES GRÁFICAS - FÁB. IG	D0507010000	Outras	4 793,98 €	Vila Franca do Campo	Difusão Informativa, Apoio Especial Produção e	1000000247

						Desenvolvimento Digital	
PT512007624	A CRENÇA - ARTES GRÁFICAS - FÁB. IG	D050701O000	Outras	1 447,95 €	Vila Franca do Campo	Difusão Informativa, Apoio Especial Produção e Desenvolvimento Digital	1000000360
PT512007624	A CRENÇA - ARTES GRÁFICAS - FÁB. IG	D050701O000	Outras	1 242,30 €	Vila Franca do Campo	Difusão Informativa, Apoio Especial Produção e Desenvolvimento Digital	1000000475
PT512007624	A CRENÇA - ARTES GRÁFICAS - FÁB. IG	D080701O000	Outras	1 669,31 €	Vila Franca do Campo	Valorização Profissional, Apoio Especial Produção e Desenvolvimento Digital	1000000064
PT512012377	JORNAL "O DEVER" - Fábrica da	D040701O000	Outras	2 554,92 €	Lajes do Pico	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000063
PT512012377	JORNAL "O DEVER" - Fábrica da	D050701O000	Outras	5 187,32 €	Lajes do Pico	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000192
PT512012377	JORNAL "O DEVER" - Fábrica da	D050701O000	Outras	1 238,47 €	Lajes do Pico	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000228
PT512012377	JORNAL "O DEVER" - Fábrica da	D050701O000	Outras	2 742,75 €	Lajes do Pico	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000361
PT512012377	JORNAL "O DEVER" - Fábrica da	D050701O000	Outras	2 736,36 €	Lajes do Pico	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000472

PT512012377	JORNAL "O DEVER" - Fábrica da	D0507010000	Outras	1 222,69 €	Lajes do Pico	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000526
PT512014914	JORNAL DA PRAIA	D0407010000	Outras	714,92 €	Praia da Vitória	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000063
PT512014914	JORNAL DA PRAIA	D0507010000	Outras	1 342,28 €	Praia da Vitória	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000195
PT512014914	JORNAL DA PRAIA	D0507010000	Outras	975,79 €	Praia da Vitória	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000361
PT512014914	JORNAL DA PRAIA	D0507010000	Outras	980,79 €	Praia da Vitória	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000474
PT512019576	TSF - RADIO AÇORES	D0501030000	PRIVADAS	572,86 €	Ponta Delgada	Apoio Especial à Produção	1000000195
PT512019576	TSF - RADIO AÇORES	D0501030000	PRIVADAS	158,03 €	Ponta Delgada	Apoio Especial à Produção	1000000228
PT512019576	TSF - RADIO AÇORES	D0501030000	PRIVADAS	342,79 €	Ponta Delgada	Apoio Especial à Produção	1000000364
PT512019576	TSF - RADIO AÇORES	D0501030000	PRIVADAS	478,24 €	Ponta Delgada	Apoio Especial à Produção	1000000475
PT512019576	TSF - RADIO AÇORES	D0501030000	PRIVADAS	478,24 €	Ponta Delgada	Apoio Especial à Produção	1000000526
PT512021139	RADIO ANTENA NOVE CRL	D0407010000	Outras	365,56 €	Horta	Apoio Especial à Produção	1000000063
PT512021139	RADIO ANTENA NOVE CRL	D0507010000	Outras	897,09 €	Horta	Apoio Especial à Produção	1000000196

PT512021139	RADIO ANTENA NOVE CRL	D050701O000	Outras	822,57 €	Horta	Apoio Especial à Produção	1000000475
PT512021473	Cooperativa de Radiodifusão do Pico	D040701O000	Outras	277,36 €	Madalena	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000063
PT512021473	Cooperativa de Radiodifusão do Pico	D050701O000	Outras	4 885,21 €	Madalena	Difusão Informativa, Apoio Especial Produção e Desenvolvimento Digital	1000000195
PT512021473	Cooperativa de Radiodifusão do Pico	D050701O000	Outras	560,77 €	Madalena	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000228
PT512021473	Cooperativa de Radiodifusão do Pico	D050701O000	Outras	537,06 €	Madalena	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000360
PT512021473	Cooperativa de Radiodifusão do Pico	D050701O000	Outras	576,13 €	Madalena	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000474
PT512021473	Cooperativa de Radiodifusão do Pico	D050701O000	Outras	195,81 €	Madalena	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000526
PT512021953	CIRCULO DE AMIGOS DA ILHA DO PICO	D040701O000	Outras	1 405,84 €	Madalena	Difusão Informativa	1000000063
PT512021953	CIRCULO DE AMIGOS DA ILHA DO PICO	D050701O000	Outras	4 983,03 €	Madalena	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000192
PT512021953	CIRCULO DE AMIGOS DA ILHA DO PICO	D050701O000	Outras	1 142,87 €	Madalena	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000228
PT512021953	CIRCULO DE AMIGOS DA ILHA DO PICO	D050701O000	Outras	5 888,59 €	Madalena	Difusão Informativa, Apoio Especial	1000000359

						Produção e Desenvolvimento Digital	
PT512021953	CIRCULO DE AMIGOS DA ILHA DO PICO	D0507010000	Outras	2 716,69 €	Madalena	Difusão Informativa, Apoio Especial Produção e Desenvolvimento Digital	1000000474
PT512023395	RÁDIO ATLÂNTIDA	D0501030000	PRIVADAS	700,63 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa, Apoio Especial Produção e Desenvolvimento Digital	1000000065
PT512024286	COOPERATIVA DE DIFUSÃO CULTURAL	D0407010000	Outras	125,83 €	Velas	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000063
PT512024286	COOPERATIVA DE DIFUSÃO CULTURAL	D0507010000	Outras	277,44 €	Velas	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000195
PT512024286	COOPERATIVA DE DIFUSÃO CULTURAL	D0507010000	Outras	253,91 €	Velas	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000228
PT512024286	COOPERATIVA DE DIFUSÃO CULTURAL	D0507010000	Outras	4 040,55 €	Velas	Difusão Informativa, Apoio Especial Produção e Desenvolvimento Digital	1000000360
PT512042640	AÇORMEDIA, SA	D0501030000	PRIVADAS	105,48 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa	1000000064
PT512042640	AÇORMEDIA, SA	D0501030000	PRIVADAS	15 812,32 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa, Apoio Especial Produção e	1000000065

						Desenvolvimento Digital	
PT512042640	AÇORMEDIA, SA	D0501030000	PRIVADAS	49 093,20 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000191
PT512042640	AÇORMEDIA, SA	D0501030000	PRIVADAS	12 838,08 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000227
PT512042640	AÇORMEDIA, SA	D0501030000	PRIVADAS	25 112,58 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000364
PT512042640	AÇORMEDIA, SA	D0501030000	PRIVADAS	39 898,71 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000476
PT512064040	SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO GRACIOSEN	D0501030000	PRIVADAS	9,34 €	Santa Cruz da Graciosa	Apoio Especial à Produção	1000000064
PT512064040	SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO GRACIOSEN	D0501030000	PRIVADAS	168,56 €	Santa Cruz da Graciosa	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000228
PT512064040	SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO GRACIOSEN	D0501030000	PRIVADAS	18,68 €	Santa Cruz da Graciosa	Apoio Especial à Produção	1000000376
PT512064652	I.A.I.C-INF.ANIM.INT.CULT.	D0407010000	Outras	1 445,37 €	Horta	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000063
PT512064652	I.A.I.C-INF.ANIM.INT.CULT.	D0507010000	Outras	1 651,08 €	Horta	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000192
PT512064652	I.A.I.C-INF.ANIM.INT.CULT.	D0507010000	Outras	1 604,49 €	Horta	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000376

PT512064652	I.A.I.C-INF.ANIM.INT.CULT.	D0507010000	Outras	1 719,81 €	Horta	Difusão Informativa, Apoio Especial Produção e Desenvolvimento Digital	1000000472
PT512086664	ESCREVER E EDITAR, EDIÇÃO DE	D0501030000	PRIVADAS	1 872,07 €	Horta	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000064
PT512086664	ESCREVER E EDITAR, EDIÇÃO DE	D0501030000	PRIVADAS	7 696,57 €	Horta	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000192
PT512086664	ESCREVER E EDITAR, EDIÇÃO DE	D0501030000	PRIVADAS	2 037,05 €	Horta	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000228
PT512086664	ESCREVER E EDITAR, EDIÇÃO DE	D0501030000	PRIVADAS	5 575,50 €	Horta	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000358
PT512086664	ESCREVER E EDITAR, EDIÇÃO DE	D0501030000	PRIVADAS	3 883,65 €	Horta	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000475
PT512086664	ESCREVER E EDITAR, EDIÇÃO DE	D0501030000	PRIVADAS	1 947,41 €	Horta	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000526
PT512040877	ATLANTIRÁDIO, SOCIEDADE DE	D0501030000	PRIVADAS	2 773,46 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa, Apoio Especial Produção e Desenvolvimento Digital	1000000195
PT512040877	ATLANTIRÁDIO, SOCIEDADE DE	D0501030000	PRIVADAS	2 782,74 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa, Apoio Especial Produção e Desenvolvimento Digital	1000000358

PT512040877	ATLANTIRÁDIO, SOCIEDADE DE	D0501030000	PRIVADAS	1 432,63 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000474
PT512040877	ATLANTIRÁDIO, SOCIEDADE DE	D0501030000	PRIVADAS	699,00 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa, Apoio Especial Produção e Desenvolvimento Digital	1000000526
PT512052360	Costa & Osório, Unipessoal, Lda	D0501030000	PRIVADAS	156,78 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000064
PT512052360	Costa & Osório, Unipessoal, Lda	D0501030000	PRIVADAS	1 138,18 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000228
PT512052360	Costa & Osório, Unipessoal, Lda	D0501030000	PRIVADAS	584,02 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000377
PT514186470	Ilha Mãe Edições, Lda	D0501030000	PRIVADAS	907,08 €	Vila do Porto	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000064
PT514186470	Ilha Mãe Edições, Lda	D0501030000	PRIVADAS	2 932,71 €	Vila do Porto	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000195
PT514186470	Ilha Mãe Edições, Lda	D0501030000	PRIVADAS	721,15 €	Vila do Porto	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000229
PT514186470	Ilha Mãe Edições, Lda	D0501030000	PRIVADAS	1 441,70 €	Vila do Porto	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000358
PT514186470	Ilha Mãe Edições, Lda	D0501030000	PRIVADAS	1 418,23 €	Vila do Porto	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000488

PT514186470	Ilha Mãe Edições, Lda	D0501030000	PRIVADAS	699,96 €	Vila do Porto	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000526
PT514556315	Letras e Argolas - Comércio Gestão	D0501030000	PRIVADAS	190,87 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000064
PT514556315	Letras e Argolas - Comércio Gestão	D0501030000	PRIVADAS	721,83 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000228
PT514556315	Letras e Argolas - Comércio Gestão	D0501030000	PRIVADAS	679,55 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000475
PT513191240	ARGERT-EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO E	D0501030000	PRIVADAS	497,73 €	Ponta Delgada	Difusão Informativa e Apoio Especial à Produção	1000000065
PT513191240	ARGERT-EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO E	D0501030000	PRIVADAS	943,32 €	Ponta Delgada	Desenvolvimento Digital e Apoio Especial à Produção	1000000228
PT513191240	ARGERT-EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO E	D0501030000	PRIVADAS	336,14 €	Ponta Delgada	Apoio Especial à Produção	1000000475
PT513281070	CRIATIVAÇORES UNIPessoal LDA	D0501030000	PRIVADAS	457,07 €	Ponta Delgada	Desenvolvimento Digital	1000000195
PT515752304	NARRATIVA FREQUENTE UNIPessoal, Lda	D0501030000	PRIVADAS	714,43 €	Lagoa	Desenvolvimento Digital e Apoio Especial à Produção	1000000230
PT515752304	NARRATIVA FREQUENTE UNIPessoal, Lda	D0501030000	PRIVADAS	155,48 €	Lagoa	Apoio Especial à Produção	1000000526
PT196373212	Rádio Ilheu	D0508010000	EMPRESÁRIO EM NOME I	138,00 €	Calheta	Apoio Especial à Produção	1000000229

PT126929637	Praia Expresso - Jornal Digital	D0407010000	Outras	132,11 €	Praia da Vitória	Apoio Especial à Produção	1000000065
PT515811041	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AZORES HIGH	D0507010000	Outras	102,87 €	Horta	Apoio Especial à Produção	1000000228
PT515811041	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AZORES HIGH	D0507010000	Outras	533,88 €	Horta	Desenvolvimento Digital e Apoio Especial à Produção	1000000361
Total				507 498,38 €			

III. Apoio extraordinário aos órgãos de comunicação social privados com sede na Região – Distribuição em papel de publicações periódicas

Fundamento legal da atribuição

- Resolução n.º 139/2022, de 10 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 11/2022, de 5 de setembro – Aprova a medida de apoio extraordinário aos órgãos de comunicação social destinada a compensar despesas com a distribuição em papel de publicações periódicas de âmbito regional ou local licenciadas para o exercício da atividade na Região Autónoma dos Açores.
- Os apoios foram concedidos conforme o regulamento aprovado em anexo à Resolução n.º 139/2022 e mandados atribuir através do seguinte diploma:
 - ✓ Despacho n.º 2137/2022, de 7 de outubro.

Objetivos e metas

Esta medida de apoio extraordinário aos órgãos de comunicação social, destinada a compensar despesas com a distribuição em papel de publicações periódicas, tem como principais objetivos e metas:

- Promover o impacto da imprensa regional e local na vida política, económica, social e cultural dos açorianos;
- Obviar a problemas recorrentes da imprensa regional e local, entre os quais: o reduzido índice de leitura, a diminuição do número de assinantes, as dificuldades na distribuição, a escassez de investimento publicitário e a falta de fontes de receitas.
- Inverter a tendência de declínio da circulação de jornais, fenómeno de alcance global e não apenas limitado à Região Autónoma dos Açores, que se reveste de uma maior delicadeza, porque a ela está associada a concorrência dos media online, o crescimento das indústrias de entretenimento e, conseqüentemente, o crescente desinteresse das novas gerações pela imprensa tradicional;

- Garantir um acesso de qualidade às plataformas digitais a toda a população açoriana, especialmente junto de públicos desfavorecidos ou sem as competências necessárias para o uso de determinadas tecnologias digitais;
- Atender à perturbação dos fluxos comerciais e ao agravamento acentuado dos preços das principais matérias-primas, particularmente do papel para a impressão de jornais, que, em 2022, chegaram a originar a alteração nas tipologias e periodicidades das publicações e a suspensão da distribuição em papel de alguns jornais regionais.
- Participar, a fundo perdido, o montante equivalente a 50% do acréscimo do preço, em 2022 face ao ano de 2021, com aquisição de papel para tiragens relativamente aos segundo e terceiro trimestres do ano de 2022, bem como do montante necessário à constituição de stock de papel para tiragens relativas ao quarto trimestre do ano de 2022, até ao máximo de 6 toneladas por beneficiário, não sendo consideradas, por beneficiário em cada período de referência, quantidades de papel para tiragens superiores aos trimestres homólogos do ano de 2021.

Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados

- Todos os apoios concedidos são objeto de publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Açores;
- Só podem ser apoiadas as pessoas singulares ou coletivas proprietárias ou editoras de publicações periódicas, com sede ou estabelecimento na Região Autónoma dos Açores, que cumpram determinadas condições de acesso aos apoios, entre elas:
 - Ter, pelo menos, dois anos de registo na Entidade Reguladora para a Comunicação Social e ser proprietária de publicações periódicas redigidas em português, há, pelo menos 24 meses;
 - Publicar matérias informativas de âmbito regional e/ou local há, pelo menos, 24 meses;
 - Distribuir edições periódicas com periodicidade diária, semanal ou mensal nos 24 meses anteriores à data de apresentação da candidatura;
 - Proceder a tiragens mínimas por edição de, pelo menos, duzentos e cinquenta exemplares;
 - Ter adotado e publicado o seu Estatuto Editorial e Ficha Técnica.
- O requerimento de candidatura obriga à apresentação de diversa informação e documentação;
- A atribuição dos apoios é condicionada à prévia celebração de um contrato-programa, onde são definidos o objeto e as finalidades, os direitos e as obrigações das partes, modalidade e montante da

comparticipação financeira, medidas de acompanhamento e de controlo da aplicação do apoio concedido.

- Os contratos-programa contêm cláusulas nos termos das quais o beneficiário se obriga a:
 - Utilizar o montante do apoio exclusivamente para os fins fixados;
 - Praticar todos os atos necessários à boa e pronta execução do contrato-programa;
 - Sujeitar-se à fiscalização por parte da Região Autónoma dos Açores;
 - Prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Região, com a periodicidade que esta entenda conveniente.
- Os contratos-programa preveem que o controlo da aplicação das verbas disponibilizadas, bem como da sua adequação aos fins propostos, possa ser exercido através de avaliações e auditorias especializadas a realizar pela Região ou por quem esta designar para o efeito;
- Antes do pagamento são solicitados aos beneficiários documentos comprovativos da regularidade da sua situação perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- O pagamento dos apoios financeiros é efetuado mediante a apresentação discriminada dos comprovativos das despesas executadas com a aquisição de papel e das correspondentes guias de transporte e comprovativos de tiragens, dentro de determinados limites fixados na regulamentação.
- A Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional dos Açores dispõe de um histórico dos apoios concedidos pela Presidência do Governo Regional, desde 2012.

Indicadores de resultados

Os resultados dos apoios financeiros atribuídos ao abrigo da Resolução n.º 139/2022, de 10 de agosto, foram verificados, tendo os beneficiários apresentado comprovativos que permitem concluir que:

- Foi participado, a fundo perdido, o montante equivalente a 50% do acréscimo do preço, em 2022 face ao ano de 2021, com aquisição de papel para tiragens relativamente aos segundo e terceiro trimestres do ano de 2022;
- Foi participado, a fundo perdido, o montante equivalente a 50% do acréscimo do montante necessário à constituição de stock de papel para tiragens relativas ao quarto trimestre do ano de 2022, até ao máximo de 6 toneladas por beneficiário, não sendo consideradas, por beneficiário em cada período de referência, quantidades de papel para tiragens superiores aos trimestres homólogos do ano de 2021.

Houve oito órgãos de comunicação social que se socorreram desta medida de apoio extraordinário para obviar à necessidade de alterar a tipologia ou a periodicidade das suas publicações ou de procederem à suspensão da distribuição em papel de alguns jornais regionais.

Esta medida de apoio extraordinário promoveu a atividade de proximidade dos órgãos de comunicação social e aumentou a distribuição em papel de jornais, contribuindo, deste modo para a existência de uma comunicação social regional ativa, dinâmica e plural.

Listagem das subvenções atribuídas ao abrigo da Resolução nº 139/2022, de 10 de agosto

As subvenções atribuídas e pagas ao abrigo da medida de apoio extraordinário aos órgãos de comunicação social destinada a compensar despesas com a distribuição em papel de publicações periódicas de âmbito regional ou local licenciadas para o exercício da atividade na Região Autónoma dos Açores, no montante global de 56.604,54€, foram enquadradas no Orçamento Regional Anual 2022, Departamento 02 – Presidência do Governo, Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 1 – Informação, Comunicação e Cooperação Externa, Projeto 1.1 – Apoio aos Media, Ação 1.1.1 – Programa de Apoio à Comunicação Social.

Em 2022, houve 8 candidaturas e 8 órgãos de comunicação social privados da Região Autónoma dos Açores que beneficiaram dos apoios desta medida de apoio extraordinário aos órgãos de comunicação social.

Nome do Beneficiário	Destino do apoio	Montante do Apoio	% Total
Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda	Diário Insular	17.110,12 €	30,2%
Açormédia - Com. Mult. Ed. Publicações, S.A.	Açoriano Oriental	15.867,00 €	28,0%
Gráfica Açoriana, Lda	Correio dos Açores	14.875,64 €	26,3%
Escrever e Editar, Edição Publicações, Lda.	Jornal Incentivo	2.597,00 €	4,6%
Círculo de Amigos da Ilha do Pico	Jornal Ilha Maior	2.146,50 €	3,8%
Fáb. Igreja Paroq. Freg. Matriz V.F. Campo	A Crença	1.945,20 €	3,4%
Cooperativa I.A.I.C	Tribuna das Ilhas	1.442,98 €	2,5%
Narrativa Frequente, Unipessoal Lda.	Diário da Lagoa	620,10 €	1,1%
	Total	56.604,54 €	100,0%

Listagem das subvenções atribuídas ao abrigo da Resolução n.º 42/2021, de 23 de fevereiro, e do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2021/A, de 5 de abril - Apoios extraordinários aos órgãos de comunicação social privados

NIF	Beneficiário	Item Financeiro		Montante pago	Concelho	Objeto	N.º PAP Pedido Autorização Pagamento
PT512002746	SOC. TERCEIRENSE PUBLICIDADE, LDA.	D0501030000	PRIVADAS	17 110,12 €	Angra do Heroísmo	Apoio extraordinário aos OCS - Distribuição em papel de publicações periódicas	1000000402
PT512005915	Gráfica Açoreana, Lda.	D0501030000	PRIVADAS	14 875,64 €	Ponta Delgada	Apoio extraordinário aos OCS - Distribuição em papel de publicações periódicas	1000000397
PT512007624	A CRENÇA - ARTES GRÁFICAS - FÁB. IG	D0507010000	Outras	1 945,20 €	Vila Franca do Campo	Apoio extraordinário aos OCS - Distribuição em papel de publicações periódicas	1000000399
PT512021953	CIRCULO DE AMIGOS DA ILHA DO PICO	D0507010000	Outras	2 146,50 €	Madalena	Apoio extraordinário aos OCS - Distribuição em papel de publicações periódicas	1000000400
PT512042640	AÇORMEDIA, SA	D0501030000	PRIVADAS	15 867,00 €	Ponta Delgada	Apoio extraordinário aos OCS - Distribuição em papel de publicações periódicas	1000000393
PT512064652	I.A.I.C-INF.ANIM.INT.CULT.	D0507010000	Outras	1 442,98 €	Horta	Apoio extraordinário aos OCS - Distribuição em papel de publicações periódicas	1000000401
PT512086664	ESCREVER E EDITAR, EDIÇÃO DE	D0501030000	PRIVADAS	2 597,00 €	Horta	Apoio extraordinário aos OCS - Distribuição em papel de publicações periódicas	1000000398

PT515752304	NARRATIVA FREQUENTE UNIPessoal, Lda	D0501030000	PRIVADAS	620,10 €	Lagoa	Apoio extraordinário aos OCS - Distribuição em papel de publicações periódicas	1000000393
Total				56 604,54 €			

IV. Financiamento de Obrigações Específicas do Serviço Público de Notícias e Televisão nos Açores

Fundamento legal da atribuição

- Artigo 76.º, n.º 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio – Autoriza o Governo Regional dos Açores a realizar um acordo específico complementar do Contrato de Concessão de Serviço Público da Rádio e Televisão;
- Artigo 56.º, n.º 3, da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 82/2007, de 21 de setembro, e alterada pelas Leis n.ºs 8/2011, de 11 de abril, 40/2014, de 9 de julho, 78/2015, de 29 de julho, 7/2020, de 10 de abril, e 74/2020, de 19 de novembro - Aprova a Lei da Televisão, que regula o acesso à atividade de televisão e o seu exercício;
- Cláusula 11.ª, n.º 3, do Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão, de 6 de março de 2015 – Determina que o serviço de programas temático informativo deve também assegurar a difusão, no território continental, de programação produzida e difundida pelos serviços de programas de âmbito regional;
- Acordo Específico Complementar do Contrato de Concessão entre o Governo Regional dos Açores e a Rádio Televisão de Portugal, S.A., celebrado a 17 de dezembro de 2021, com vista ao cumprimento de obrigações complementares do Serviço Público de Rádio Televisão, envolvendo colaboração no projeto de aquisição de meios técnicos de produção atualizados, com o objetivo de equipar delegações e/ou locais onde existam ou possam vir a existir correspondentes;
- Extrato de Acordo n.º 1/2021, de 28 de dezembro, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 256, de 28 de dezembro de 2021.

Objetivos e metas

O acordo celebrado entre a Presidência do Governo Regional e a Rádio Televisão de Portugal S.A. teve como principal objetivo equipar delegações e/ou locais da Região Autónoma dos Açores, onde existam ou possam vir a existir correspondentes da Rádio Televisão de Portugal S.A., para que assim o serviço público de rádio e televisão possa melhor atender à realidade geográfica, social, cultural, económica e autónoma açoriana.

A cobertura por meios audiovisuais adequados à nova realidade tecnológica nas diversas ilhas que compõem o arquipélago é essencial para garantir a expressão social e multifacetada da cultura e sociedade do Arquipélago e a sua coesão, questão incontornável numa região com as características geológicas e geográficas da Região Autónoma dos Açores.

O Governo Regional dos Açores entende que a existência de meios apropriados, designadamente de meios técnicos de produção atualizados, extravasa as obrigações específicas de Serviço Público de Rádio e Televisão constantes do Contrato de Concessão de Serviço Público da Rádio e Televisão, assinado a 6 de março de 2015, no qual a Rádio Televisão de Portugal S.A. assume a qualidade de concessionária, pelo que se dispõe a cofinanciar a concretização de um plano de investimento em meios audiovisuais que assegure a disponibilidade, em determinadas localizações geográficas da Região Autónoma dos Açores, de meios modernos e funcionais.

Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados

A Rádio Televisão de Portugal S.A. obriga-se a:

- Providenciar para que as delegações e os seus correspondentes tenham à sua disposição os meios adequados à produção de peças audiovisuais com qualidade televisiva;
- Afetar exclusivamente ao Centro Regional dos Açores da Rádio Televisão de Portugal S.A. os equipamentos e infraestruturas adquiridos ao abrigo do financiamento facultado pelo Governo Regional dos Açores, bem como garantir a sua manutenção técnica e a sua não alienação sem o acordo expresso do Governo, durante a vigência do Acordo celebrado para o efeito.

Indicadores de resultados

A 11 de abril de 2023, o Diretor da RTP-Açores apresentou informação que resume os investimentos efetuados ao abrigo do Acordo celebrado entre a Presidência do Governo Regional e Rádio Televisão de Portugal S.A., tendo em vista equipar as delegações da RTP-Açores com adequados meios técnicos de produção nas diferentes ilhas, comprovando a utilização do apoio para os fins pretendidos.

Listagem das subvenções atribuídas ao abrigo do art.º 76.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio

As subvenções atribuídas para o financiamento de obrigações específicas do serviço público de notícias e televisão nos Açores, no montante global de 112.500€, foram enquadradas no Orçamento Regional Anual 2021, Departamento 02 – Presidência do Governo, Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 1 – Informação, Comunicação e Cooperação Externa, Projeto 1.1 – Apoio aos Media, Ação 1.1.3 – Financiamento de obrigações específicas do serviço público de notícias e de televisão. O pagamento deste apoio ocorreu já em 2022.

NIF	Beneficiário	Item Financeiro	Montante	Objeto
PT500225680	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA	05.05.01.Z - Subsídios -Soc. E não Soc. Não Financeiras - Públicas - Outras	112 500,00 €	Obrigações complementares específicas do serviço público de televisão nos Açores - Colaboração no projeto de aquisição de meios técnicos de produção atualizados
			112 500,00 €	

V. Iniciativas de interesse público no âmbito da Presidência do Governo Regional

Fundamento legal da atribuição

- Artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 38/2021/A, de 23 de dezembro;
- Resolução n.º 12/2022, de 21 de fevereiro – Autoriza a Presidência do Governo Regional a conceder, por motivos de interesse público, subsídios e outras formas de apoio a ações e projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que visassem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores, fixando, para o efeito, uma dotação máxima de 400.000,00€;
- Os apoios foram concedidos por despacho do Presidente do Governo Regional e deram origem à celebração de contratos-programa, conforme melhor identificado no quadro abaixo:

Beneficiário	Despachos de atribuição dos apoios	Data de celebração do contrato-programa
Casa dos Açores do Norte	Despacho n.º 2887/2021 , de 15 de dezembro	9 de dezembro de 2021
Ruben Filipe Carvalho Garcia	Despacho n.º 409/2022 , de 17 de março	15 de março de 2022
Clube União Micaelense	Despacho n.º 410/2022 , de 17 de março	18 de março de 2022
Assoc. Hum. Bombeiros Voluntários P. Delgada	Despacho n.º 452/2022 , de 18 de março	21 de março de 2022
Associação Sindical dos Juizes Portugueses (ASJP)	Despacho n.º 517/2022 , de 30 de março	11 de abril de 2022
Talentos da Ribalta – Assoc. Atividades Culturais	Despacho n.º 518/2022 , de 30 de março	30 de março de 2022
Confraria do Vinho Verdelho dos Biscoitos	Despacho n.º 577/2022 , de 8 de abril	11 de abril de 2022
Sociedade Portuguesa Medicina da Reprodução	Despacho n.º 817/2022 , de 10 de maio	10 de maio de 2022
Fundação Gaspar Frutuoso, F.P.	Despacho n.º 818/2022 , de 10 de maio	10 de maio de 2022
Associação de Enfermagem Cirúrgica dos Açores	Despacho n.º 882/2022 , de 18 de maio	20 de maio de 2022
Associação Antigos Alunos do Liceu da Horta	Despacho n.º 883/2022 , de 18 de maio	18 de maio de 2022
Associação de Juventude Viola da Terra	Despacho n.º 966/2022 , de 25 de maio	25 de maio de 2022
Assoc. Pais e Encarreg. Educ. Alunos da EBI Capelas	Despacho n.º 1014/2022 , de 2 de junho	2 de junho de 2022
Assoc. Promotora Comemorações 25 Abril em PDL	Despacho n.º 1156/2022 , de 14 de junho	27 de junho de 2022
Comité Organizador Festivais Intern. Ilha Terceira	Despacho n.º 1718/2022 , de 24 de agosto	25 de agosto de 2022
Liga dos Combatentes – Núcleo da Ilha do Pico	Despacho n.º 1870/2022 , de 13 de setembro	16 de setembro de 2022
Assoc. Portug. Deficientes – Delegação São Miguel	Despacho n.º 2019/2022 , de 21 de setembro	21 de setembro de 2022
Secção Regional Açores da Ordem dos Arquitetos	Despacho n.º 2136/2022 , de 7 de outubro	14 de outubro de 2022

Academia do Bacalhau de São Miguel	Despacho n.º 2277/2022 , de 27 de outubro	28 de outubro de 2022
Casa de Pessoal da RTP – Delegação dos Açores	Despacho n.º 2321/2022 , de 7 de novembro	7 de novembro de 2022

Objetivos e metas

Os apoios atribuídos tiveram como objetivos a salvaguarda das tradições, usos e costumes, e do património regional, bem como a promoção do desenvolvimento social e do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos e a promoção da Região Autónoma dos Açores.

O apoio atribuído à **Casa dos Açores do Norte**, no montante de **30.000,00€**, destinou-se à criação de um museu temático de cultura açoriana, centro de conferências, reuniões e apoio às instituições oficiais e privadas, espaço de exposições, serviço de biblioteca, sala de estudo, atelier de gastronomia e promoção económica e turística, contribuindo, assim, para a promoção do desenvolvimento social, económico e cultural da requerente, bem como para a promoção da Região Autónoma dos Açores.

Este apoio foi concedido a 9 de dezembro de 2021, ao abrigo do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021, de 31 de maio e da Resolução n.º 167/2021, de 9 de julho, tendo o seu pagamento ocorrido já em 2022.

A beneficiária obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes da realização do projeto para instalação do Fórum dos Açores naquela Casa dos Açores.

O apoio atribuído a **Ruben Filipe Carvalho Garcia**, no montante de **500,00€**, destinou-se à participação do atleta no calendário de provas de paraciclismo para acesso à Taça do Mundo 2022, iniciativa que foi considerada de interesse público e contributiva para a promoção do desenvolvimento social e do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.

A 19 de agosto de 2022, o beneficiário apresentou comprovativos da utilização do apoio no pagamento de materiais diversos e no pagamento de despesas decorrentes da sua participação na 1.ª e 2.ª Taça de Portugal de Praciclismo / Troféu José Poeira, em Odemira, de 1 a 4 de abril de 2022, nos Campeonatos Nacionais de Estrada – Paraciclismo, de 24 a 26 de junho de 2022, bem como algumas fotografias relativas à realização dos eventos.

O apoio atribuído ao **Clube União Micaelense**, no montante de **31.259,64€**, destinou-se a concretizar a participação do Avaí Futebol Clube, com sede na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, da República Federativa do Brasil, no 14th International Football Tournament Azores, formado por crianças entre os 9 e os 11 anos de idade, que decorreu de 9 a 11 de abril de 2022, no Campo Marquês Jácome Correia, em Ponta Delgada.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

O apoio atribuído à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada**, no montante de **25.000,00€**, destinou-se à recuperação e valorização histórica da viatura *Deamond*, datada de 1938, propriedade daquela associação, através de intervenção por entidade certificada, iniciativa que foi considerada de interesse público para preservação do património histórico da Associação, fundada em 5 de agosto de 1879.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

O apoio atribuído à **Associação Sindical dos Juizes Portugueses (ASJP)**, no montante de 19.332,33€, destinou-se à comparticipação dos custos com a realização das VI Jornadas Açorianas de Direito, sob o tema “A estratégia nacional contra a corrupção”, iniciativa que foi considerada de interesse sociojurídico e de grande importância para Região Autónoma dos Açores, tendo abrangido a promoção do Arquipélago dos Açores, enquanto destino turístico, junto dos magistrados judiciais.

A 16 de janeiro de 2023, o Senhor Juiz Desembargador Presidente da ASJP enviou o Relatório de Execução das VI Jornadas Açorianas de Direito, tendo-se concluído, no âmbito do controlo da aplicação da comparticipação financeira atribuída, que a execução total do objeto do apoio e o alcance dos fins fixados no contrato-programa assinado entre a Região Autónoma dos Açores e a Associação Sindical dos Juizes Portugueses, a 11 de abril de 2022, resultou na utilização de parte do subsídio atribuído, porque os custos efetivos da realização do evento foram menores do que os orçamentados.

A Associação Sindical dos Juizes Portugueses disponibilizou-se a proceder à reposição do apoio público não utilizado, no montante de € 1.567,69 (mil, quinhentos e sessenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos).

A 4 de maio de 2023, pelo Despacho n.º 768/2023, o Presidente do Governo Regional determinou a revogação parcial do montante do apoio financeiro atribuído à Associação Sindical dos Juizes Portugueses, passando este a ser na quantia de **€ 17.764,64** (dezassete mil, setecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e quatro

cêntimos) e, conseqüentemente, a reposição nos cofres da Região, pela Associação Sindical dos Juizes Portugueses, de € 1.567,69 (mil, quinhentos e sessenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos), correspondente ao montante do apoio atribuído e não utilizado.

O apoio atribuído à **Talentos da Ribalta – Associação de Atividades Culturais**, no montante de **2.000,00€**, destinou-se ao pagamento de despesas decorrentes do desenvolvimento dos eventos associados às Comemorações do XXI El Açor – Festival Internacional de Tunas”, tendo em conta o relevante interesse que o Festival El Açor tem trazido à vida cultural da cidade de Ponta Delgada, estabelecendo-se com um marco na agenda académica da Universidade dos Açores junto de todas as universidades Portuguesas e Estrangeiras que participam anualmente no Festival Internacional de Tunas.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

O apoio atribuído à **Confraria do Vinho Verdelho dos Biscoitos**, no montante de **15.000,00€**, destinou-se ao pagamento de despesas decorrentes do desenvolvimento dos eventos associados às "Jornadas do Verdelho dos Biscoitos", que decorreram de 22 a 25 de abril de 2022, iniciativa que foi considerada de relevante interesse para a divulgação do Vinho Verdelho dos Biscoitos, bem como para a promoção da Região Autónoma dos Açores, junto de todos os participantes, fornecedores e palestrantes.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

O apoio atribuído à **Sociedade Portuguesa de Medicina de Reprodução**, no montante de **22.500,00€**, destinou-se a compartilhar as despesas associadas à realização do “VIII Congresso Português de Medicina de Reprodução”, que decorreu de 11 a 14 de maio de 2022, em Ponta Delgada, atendendo ao relevante interesse que a realização deste Congresso representa para a divulgação da temática junto da comunidade médica regional, nacional e internacional, bem como para a promoção da Região Autónoma dos Açores, junto de todos os participantes e palestrantes.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

O apoio atribuído à **Fundação Gaspar Frutuoso, F.P.**, no montante de **5.076,00€**, destinou-se a compartilhar as despesas com a realização do 1.º Encontro “Da Costa e do Mar”, que decorreu em Ponta Delgada, no dia 13 de maio de 2022. Com a realização deste Encontro pretendeu-se discutir a gestão costeira e o ordenamento de espaços marítimos, numa perspetiva proativa e de sustentabilidade, considerando a reconhecida importância das Zonas Marítimas e Costeiras e, simultaneamente, promover o Arquipélago dos Açores, enquanto destino turístico, junto de todos os participantes e palestrantes.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

O apoio atribuído à **Associação de Enfermagem Cirúrgica dos Açores**, no montante de **8.550,00€**, destinou-se a compartilhar as despesas associadas à realização das “III Jornadas de Enfermagem Cirúrgica dos Açores”, que decorreu de 18 a 20 de maio de 2022, em Ponta Delgada, atendendo ao relevante interesse que a realização destas Jornadas representa para a divulgação da temática junto da comunidade de enfermagem regional e nacional, bem como para a promoção da Região Autónoma dos Açores, junto de todos os participantes e palestrantes.

A 2 de junho de 2022, o beneficiário apresentou comprovativos da utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes das Jornadas em causa, bem como algumas fotografias relativas ao evento.

O apoio atribuído à **Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta**, no montante de **5.500,00€**, destinou-se a compartilhar as despesas associadas à criação e atribuição do Prémio Frederico Machado, que decorreu na ilha do Faial, em 2022, relevado que foi o interesse do mesmo para a divulgação da obra científica e para a preservação da memória do Professor Frederico de Meneses Avelino Machado, reconhecido especialista nas áreas da Geologia e da Geofísica, com vasta obra sobre o Arquipélago dos Açores.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

O apoio atribuído à **Associação de Juventude Viola da Terra**, no montante de **2.000,00€**, destinou-se a compartilhar os custos associados ao desenvolvimento de eventos referentes à “Temporada de Violas da Terra 2022” que decorreram em diversos locais da Ilha de São Miguel, durante o ano 2022. A promoção deste evento, de carácter cultural, visou a salvaguarda das tradições, usos e costumes do património regional, nomeadamente da Viola da Terra, assim como a promoção do Arquipélago dos Açores, enquanto destino turístico junto dos participantes.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

O apoio atribuído à **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica e Integrada de Capelas**, no montante de **500,00€**, destinou-se a compartilhar os custos associados às atividades realizadas por alunos do 4.º ano da EB/JI de São Vicente Ferreira, no âmbito da visita de estudo à cidade de Lisboa, que decorreu de 26 a 27 de maio de 2022.

Esta visita de estudo teve como finalidade desenvolver a consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património natural e cultural, visitar o Jardim Zoológico, Oceanário de Lisboa, Torre de Belém, Padrão dos Descobrimentos e Mosteiro dos Jerónimos e proporcionar aos alunos viagens em diferentes meios de transporte (avião, comboio e metro).

A 20 de junho de 2022 as professoras da Escola Básica de São Vicente Ferreira, responsáveis pela organização da visita de estudo em questão, apresentaram um relatório da visita de estudo realizada pelas turmas 5 e 6 do 4.º ano, nos dias 26 e 27 de maio, concluindo pelo êxito da visita de estudo e pela experiência muito intensa e enriquecedora tanto para os 23 alunos que a realizaram como para as professoras titulares. Neste enquadramento referiram as visitas guiadas ao Jardim Zoológico de Lisboa, ao Museu da Presidência da República e ao Oceanário e a opção por não realizar viagens de comboio e de metro, por questões de segurança e falta de tempo.

A acompanhar o Relatório de Visita de Estudo, as mesmas professoras da Escola Básica de São Vicente Ferreira, apresentaram comprovativos das despesas realizadas que comprovam a utilização do apoio para os fins pretendidos.

O apoio atribuído à **Associação Promotora das Comemorações do 25 de Abril, em Ponta Delgada**, no montante de **1.500,00€**, destinou-se a compartilhar os custos associados ao desenvolvimento dos eventos referentes às “Comemorações do dia 25 de Abril em Ponta Delgada”, nomeadamente através do desenvolvimento de atividades de carácter cultural e da promoção de artistas açorianos, de áreas diversas, a par da promoção da Região Autónoma dos Açores.

A 15 de setembro de 2022 o beneficiário apresentou os comprovativos das despesas realizadas, bem como algumas fotografias e cópia dos artigos do jornal “Açoriano Oriental”, de 22 de abril de 2022, intitulado “Comemorações do 25 de abril regressam às Portas da Cidade”, e de 26 de abril de 2022, intitulado “Sol ajudou no regresso da festa do 25 de Abril às Portas Da Cidade”, que mostram a utilização do apoio para os fins pretendidos.

O apoio atribuído ao **Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira (C.O.F.I.T.)**, no montante de **3.494,00€**, destinou-se ao pagamento de despesas com a organização da 36.ª edição do “Folk Azores – Festival Internacional de Folclore dos Açores”, que se realizou na ilha Terceira, de 14 a 22 de agosto de 2022. O apoio atribuído teve como finalidade promover objetivos de carácter cultural que visam a salvaguarda das tradições, usos e costumes do arquipélago dos Açores, patrocinar a manutenção do folclore açoriano e promover a divulgação internacional dos usos e costumes locais.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes do evento em causa.

O apoio atribuído à **Liga dos Combatentes – Núcleo da Ilha do Pico**, no montante de **500,00€**, destinou-se a compartilhar os custos associados ao desenvolvimento dos eventos referentes ao “Dia do Combatente do Pico”, que decorreram na Vila da Madalena do Pico, a 5 de outubro de 2022.

O apoio atribuído teve como finalidade o desenvolvimento de atividades de carácter cultural e a inauguração de um memorial aos combatentes naturais da Vila da Madalena do Pico, contribuindo para a promoção do desenvolvimento social e do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, com inegável interesse público.

A 4 de novembro de 2022, o presidente da direção da Liga dos Combatentes – Núcleo da Ilha do Pico apresentou duas fotografias e comprovativos das despesas realizadas com a cerimónia e almoço do “Dia do Combatente do Pico”.

O apoio atribuído à **Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de São Miguel**, no montante de **500,00€**, destinou-se a suportar os custos com a realização do Jantar de Natal e Comemorações das Bodas de Ouro da Associação, que se realizaram a 17 de dezembro de 2022, iniciativas que contribuíram para a promoção do desenvolvimento social e do bem-estar e qualidade da vida dos cidadãos, revestindo, por isso, inegável interesse público.

A 13 de dezembro de 2022, o tesoureiro da Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de São Miguel, apresentou fotografias do jantar e comprovativos da utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

O apoio atribuído à **Secção Regional dos Açores da Ordem dos Arquitetos**, no montante de **2.670,00€**, destinou-se a compartilhar as despesas associadas à realização do “Dia Mundial da Arquitetura 2022”, que decorreu a 3 de outubro de 2022, em Ponta Delgada.

O apoio teve por finalidade o reconhecimento social e cultural da profissão de arquiteto nos Açores, assim como a promoção do património regional e da Região Autónoma dos Açores.

Esta iniciativa foi considerada de relevante interesse por contribuir para a divulgação da temática junto da comunidade regional, nacional e internacional e por contribuir para a defesa e promoção da arquitetura, no reconhecimento da sua função social, cultural, económica e ambiental, bem como para a promoção da Região Autónoma dos Açores junto de todos os participantes.

A 2 de novembro de 2022, o presidente do conselho diretivo da Secção Regional dos Açores da Ordem dos Arquitetos enviou a informação comprovativa da utilização do apoio financeiro, o registo fotográfico e a notícia que saiu nos órgão de comunicação social da Região a divulgar a iniciativa, assim como o suporte da apresentação projetada na sala durante o evento e o vídeo da gravação da iniciativa, que evidenciam a utilização do apoio para os fins pretendidos.

O apoio atribuído à **Academia do Bacalhau de São Miguel**, no montante de **5.000,00€**, destinou-se a suportar os custos com a realização do 49.º Congresso Mundial das Academias do Bacalhau, que se realizou de 13 a 16 de outubro de 2022, iniciativa que contribui para a promoção turística da Região Autónoma dos Açores.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes com a realização dos eventos em causa.

O apoio atribuído à **Casa do Pessoal da RTP – Delegação dos Açores**, no montante de **15.000,00€**, destinou-se a suportar os custos de produção e realização da série documental “Baleação das 9 Ilhas dos Açores”, composta por 5 episódios com a duração de 20 minutos cada, iniciativa que contribui para a promoção e divulgação da cultura e tradições da Região Autónoma dos Açores.

O beneficiário obrigou-se a apresentar os comprovativos das despesas executadas com recurso ao apoio prestado.

Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados

- Todos os apoios concedidos são objeto de publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores;
- Antes do pagamento são solicitados aos beneficiários documentos comprovativos da regularidade da sua situação perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;

- Os contratos-programa contêm os direitos e obrigações das partes, as medidas de acompanhamento e controlo da aplicação do apoio concedido, existindo cláusulas nos termos das quais os beneficiários se obrigam a comprovar a utilização do apoio atribuído no pagamento de despesas decorrentes do fim para que foi atribuído, no prazo que lhe for fixado, comprovação essa que é sempre exigida pelos serviços;
- De igual modo, os contratos-programa preveem que o controlo da aplicação das verbas disponibilizadas, bem como da sua adequação aos fins propostos, possa ser exercido através de avaliações e auditorias especializadas a realizar pela Região Autónoma dos Açores (RAA) ou por quem esta designar para o efeito;
- Os beneficiários encontram-se, também, obrigados a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Região, com a periodicidade que esta entender conveniente, relativamente à execução dos correspondentes contratos-programa;
- A Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional dos Açores dispõe de um histórico dos apoios concedidos pela Presidência do Governo Regional, desde 2012.

Indicadores de resultados

Os resultados dos apoios financeiros atribuídos ao abrigo da Resolução n.º 12/2022, de 21 de fevereiro, são verificados, na medida do seu contributo para projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que salvaguardam as tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores.

Na data de elaboração do presente relatório, ainda se encontram em verificação os resultados de alguns dos apoios financeiros concedidos, designadamente os atribuídos à Casa dos Açores do Norte, Clube União Micaelense, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, Talentos da Ribalta – Associação de Atividades Culturais, Confraria de Vinho Verde dos Biscoitos, Sociedade Portuguesa de Medicina de Reprodução, Fundação Gaspar Frutuoso, Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta, Associação de Juventude Viola da Terra, Academia do Bacalhau de São Miguel e Casa de Pessoal da RTO – Delegação dos Açores.

Listagem dos apoios concedidos ao abrigo da Resolução n.º 167/2021, de 9 de julho

As subvenções atribuídas e pagas em 2022 ao abrigo das iniciativas de interesse público no âmbito da Presidência do Governo Regional, no montante global de 195.882,37€, tendo sido enquadradas no Orçamento Regional Anual 2022, Departamento 02 – Presidência do Governo, Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 1 – Informação, Comunicação e Cooperação Externa, Projeto 1.3 – Coordenação da Atividade Governativa, Ação 1.3.1 – Relações com Entidades Governamentais Externas e com Outras Entidades.

NIF	Beneficiário	Item Financeiro		Montante pago	Concelho	Objeto	N.º PAP Pedido Autorização Pagamento
PT501370854	ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS JUÍZES	D040701O000	Outras	19 332,33 €	Continente	Apoio à realização das Jornadas Açorianas de Direito	1000000183
PT500816905	Liga dos Combatentes-Núcleo da Ilha do	D040701O000	Outras	500,00 €	Madalena	Apoio à realização das Comemorações do "Dia do Combatente do Pico"	1000000424
PT500911479	CASA DO PESSOAL DA RTP	D040701O000	Outras	15 000,00 €	Ponta Delgada	Apoio à realização série documental "Baleação nas 9 ilhas dos Açores"	1000000445
PT500994595	CASA DOS AÇORES DO NORTE	D040701O000	Outras	30 000,00 €	Continente	Apoio à realização do projeto para instalação do Forum dos Açores, na Casa dos Açores no Norte	1000000061
PT501129430	DELEG. S.M. DA ASSOC. PORTUGUESA DE	D040701O000	Outras	500,00 €	Ponta Delgada	Apoio à realização do Jantar de Natal e Comemorações de Bodas Ouro da Assoc. Portuguesa de Deficientes - Delegação de São Miguel	1000000356

PT506611264	ASSOC. ANTIGOS ESTUDANTES DA HORTA	D040701O000	Outras	5 500,00 €	Horta	Apoio à criação e atribuição do "Prémio Frederico Machado"	1000000182
PT509565921	ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE VIOLA DA TERRA	D040701O000	Outras	2 000,00 €	Povoação	Apoio à realização do evento "Temporada de Violas da Terra 2022"	1000000181
PT512014663	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS	D080701O000	Outras	25 000,00 €	Ponta Delgada	Apoio à recuperação de uma viatura histórica de 1938	1000000110
PT512019517	CLUBE UNIÃO MICAELENSE	D040701O000	Outras	31 259,64 €	Ponta Delgada	Apoio à realização do Torneio 14th Internacional Football Tournament Azores-U11 em 2022	1000000111
PT512028591	COFIT-COMITÉ ORG.FESTIVAIS INTERN.I	D040701O000	Outras	3 494,40 €	Angra do Heroísmo	Apoio à realização do 36º Edição do "Folk Azores" - Festival Internacional de Folclore dos Açores	1000000329
PT512036780	CONFRARIA DO VINHO VERDELHO DOS	D040701O000	Outras	15 000,00 €	Angra do Heroísmo	Apoio à realização de eventos associados às Jornadas do Verdelho dos Biscoitos	1000000133
PT512058407	Fundação Gaspar Frutuoso, FP	D040701O000	Outras	5 076,00 €	Ponta Delgada	Apoio à realização do 1º Encontro "da Costa e do Mar"	1000000167
PT251031403	Ruben Filipe Carvalho Garcia	D0408020000	OUTRAS	500,00 €	Ponta Delgada	Apoio à participação na Taça do Mundo de Paracicismo 2022	1000000111
PT513549684	TALENTOS NA RIBALTA - Associação	D040701O000	Outras	2 000,00 €	Ponta Delgada	Apoio à realização das comemorações do "XXI ElAçor - Festival Internacional de Tunas"	1000000115
PT513203435	Assoc. Promotora das Comemorações	D040701O000	Outras	1 500,00 €	Ponta Delgada	Apoio à realização das comemorações do dia 25 de Abril em Ponta Delgada	1000000224

PT514203803	Associação de Enfermagem Cirúrgica	D040701O000	Outras	8 550,00 €	Ponta Delgada	Apoio à realização das III Jornadas de Enfermagem Cirúrgica dos Açores	1000000168
PT502177462	Sociedade Portuguesa de Medicina da	D040701O000	Outras	22 500,00 €	Continente	Apoio à realização do 8.º Congresso Português de Medicina de Reprodução	1000000184
PT514424842	Associação de Pais e Encarregados d	D040701O000	Outras	500,00 €	Ponta Delgada	Apoio à realização de uma visita de estudo a Lisboa por parte do 4.º ano da EB/JI de São Vicente Ferreira/Capelas	1000000204
PT512063940	Academia do Bacalhau de São Miguel	D040701O000	Outras	5 000,00 €	Ponta Delgada	Apoio à realização do 49.º Congresso Mundial das Academias do Bacalhau	1000000446
PT500802025	Ordem dos Arquitetos	D040701O000	Outras	2 670,00 €	Ponta Delgada	Apoio à realização do Dia Mundial da Arquitetura 2022	1000000387
Total				195 882,37 €			

VI. Análise Global dos Resultados das Subvenções da Presidência do Governo Regional em 2022

Aproximadamente 78% do total de subvenções atribuídas pela Presidência do Governo Regional em 2022 (507.498,38€ do Promedia 2020, 56.604,54€€ da medida extraordinária de apoio aos órgãos de comunicação social para a distribuição em papel de publicações periódicas e 112.500,00€ para as obrigações complementares específicas do serviço público de televisão nos Açores) continuam a ter como objetivo a manutenção de uma comunicação social regional ativa, dinâmica e plural, capaz de assegurar, em tempo útil, o serviço público de prestação de informação, a cultura e tradições açorianas e a difusão das diferentes realidades das diversas ilhas, contribuindo, deste modo, para a qualificação da democracia.

O contributo social e cultural da imprensa local e regional, caracterizado pela diversidade de projetos editoriais, estruturas organizacionais, dimensão e grau de profissionalização não é facilmente mensurável, não obstante se reconheça que os órgãos de comunicação social locais e regionais cumprem funções de pluralidade e proximidade que têm de ser acauteladas.

Em 2022 surgiu a necessidade de inverter a tendência de declínio da circulação de jornais, fenómeno de alcance global e não apenas limitado à Região Autónoma dos Açores, que se reveste de uma maior delicadeza, porque a ela está associada a concorrência dos media online, o crescimento das indústrias de entretenimento e, conseqüentemente, o crescente desinteresse das novas gerações pela imprensa tradicional.

Por outro lado, houve que atender à perturbação dos fluxos comerciais e ao agravamento acentuado dos preços das principais matérias-primas, particularmente do papel para a impressão de jornais, que, em 2022, chegaram a originar a alteração nas tipologias e periodicidades das publicações e a suspensão da distribuição em papel de alguns jornais regionais.

Assim, foi criada uma medida extraordinária de apoio aos órgãos de comunicação social para a distribuição em papel de publicações periódicas, como forma de garantir um acesso de qualidade às plataformas digitais a toda a população açoriana, especialmente junto de públicos desfavorecidos ou sem as competências necessárias para o uso de determinadas tecnologias digitais.

Quer no caso do Promedia 2020, quer no caso da medida/programa de apoio extraordinária aos órgãos de comunicação social, o processo de atribuição das subvenções foi iniciado com uma solicitação apresentada pelos respetivos beneficiários, cuja adequação foi aferida por relação à previsão do seu prévio enquadramento legal e orçamental e à possibilidade da sua verificação material e financeira.

O número de beneficiários destas subvenções aos órgãos de comunicação social situou-se nas três dezenas, correspondendo a 60% do número total de órgãos de comunicação social com sede na Região Autónoma dos Açores (na ordem das cinco dezenas).

O impacto dos apoios atribuídos aos órgãos de comunicação social é também evidenciado se se tiver em consideração que deles beneficiaram:

- A totalidade dos proprietários dos cinco jornais diários em atividade na Região (Açoriano Oriental, Diário dos Açores, Correio dos Açores, Diário Insular e Incentivo);
- A totalidade dos proprietários dos seis jornais semanários em atividade na Região (A Crença, O Dever, o Atlântico Expresso, Ilha Maior, Tribuna das Ilhas, Jornal do Pico);
- A Rádio e Televisão de Portugal, SA – Delegação dos Açores;
- Rádios com frequências que cobrem as nove ilhas dos Açores.

O mérito destes apoios para a recuperação e a transformação dos setores da comunicação social e audiovisual pode também ser aferido na avaliação das ações concretas que integraram os projetos de investimento aprovados, direcionadas para a utilização de plataformas multimédia online, para a facilitação da circulação dos produtos interilhas e para o exterior da Região, para a acessibilidade à informação por parte de pessoas com necessidades especiais, para a valorização dos profissionais da comunicação social e para o normal funcionamento dos órgãos de comunicação social.

Os demais 22% de subvenções relacionaram-se com iniciativas consideradas de relevante interesse para a Região no âmbito da Presidência do Governo Regional (195.822,37€), tendo sido concedidas depois de uma prévia avaliação do seu interesse público para a salvaguarda do património regional, das tradições, usos e costumes ou para a promoção da Região.

Em conclusão, as subvenções financeiras atribuídas pela Presidência do Governo Regional dos Açores em 2022 enquadraram-se nos objetivos delineados e conseguiram alcançar as metas que fundamentaram a criação e atribuição dos correspondentes apoios, assim como contribuem para a capacitação das empresas e dos cidadãos para o interesse público que salvaguarda as tradições, usos e costumes, o património regional e a promoção da Região Autónoma dos Açores.